



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quarta-feira • 17 de Maio de 2017 • Ano • Nº 1025

Esta edição encontra-se no site: www.barropreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto nº 118 de 17 de maio de 2017 - Ementa:** Designa os servidores, Marcos Santos de Araújo e Hugo de Souza Lima de Oliveira, para desempenhar as funções de E-SIC-Gestor e E-SIC Gestor substituto e da outras providencias.
- **Decreto nº 119 de 17 de maio de 2017 - Ementa:** Designa as servidoras, Rudinei Freitas de Souza e Dayse Larissa Souza Campos, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 118 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Designa os servidores, **MARCOS SANTOS DE ARAÚJO** e **HUGO DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA**, para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o servidor, **MARCOS SANTOS DE ARAÚJO** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 116/2017, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município de Barro Preto.

Art. 2º – Fica designado o servidor, **HUGO DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA**, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 116/2017, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município de Barro Preto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO – BAHIA, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IADMRXIVCDH1PSSOTYYB6G

Esta edição encontra-se no site: www.barropreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 119 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Designa as servidoras, **RUDINEI FREITAS DE SOUZA** e **DAYSE LARISSA SOUZA CAMPOS**, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o servidor, **RUDINEI FREITAS DE SOUZA**, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 116/2017, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município de Barro Preto.

Art. 2º – Fica designada a servidora, **DAYSE LARISSA SOUZA CAMPOS**, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 116/2017, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município de Barro Preto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO – BAHIA, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS